



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

**ABRIL Verde e Azul**  
Mês de  
Conscientização  
ao Autismo e  
Acidentados de  
Trabalho

Ano II

Paracambi, quinta-feira, 15 de abril de 2021

Edição 316

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### =DECRETO Nº 5.271, DE 14 DE ABRIL DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

= DECRETA =

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para atender as despesas da Secretaria de Trânsito e Transporte Municipal, conforme anexo, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64,

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1508/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2065/2021.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria de Trânsito e Transporte Municipal, conforme anexo que integra o presente Decreto.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2226	15.01.26.181.0014.2317	3.3.90.39.00	84	29.000,00	-0-
545	15.01.26.127.0014.1045	3.3.90.39.00	84	-0-	29.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>

Fonte: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### =DECRETO Nº 5.272, DE 14 DE ABRIL DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

= DECRETA =

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64,

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1508/20 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 952/2021.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
482	22.01.08.244.0013.2243	3.3.90.36.00	84	4.000,00	-0-
484	22.01.08.244.0013.2243	4.4.90.52.00	84	2.000,00	-0-
787	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.36.00	84	10.000,00	-0-
786	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.30.00	84	10.000,00	-0-
492	22.01.08.244.0013.2280	3.3.90.36.00	84	-0-	26.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>

Fonte: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### =DECRETO Nº 5.273, DE 14 DE ABRIL DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

= DECRETA =

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), para atender as despesas da Câmara Municipal, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64,

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1508/20 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1880/2021.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Câmara Municipal conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
324	26.01.01.122.0030.2001	3.3.90.3 0.00	84	24.000,00	-0-
325	26.01.01.122.0030.2001	3.3.90.39.0 0	84	20.000,00	-0-
2217	26.02.01.122.0030.102 5	4.4.90.52.00	84	20.000,00	-0-
336	26.02.01.122.0030.1064	4.4.90.51.00	84	1.000,00	-0-
339	26.02.01.122.0030.1064	4.4.90.52.00	84	25.000,00	-0-
348	26.02.01.122.0030.1068	4.4.90.52.0 0	84	2.000,00	-0-
349	26.02.01.122.0030.1100	3.3.90.30.00	84	4.000,00	-0-
350	26.02.01.122.0030.1100	3.3.90.39.00	84	9.000,00	-0-
351	26.02.01.122.0030.1100	4.4.90.52.00	84	1.000,00	-0-
352	26.02.01.122.0030.2006	3.3.90.30.00	84	10.000,00	-0-
341	26.02.01.122.0030.2065	3.3.90.30.00	84	20.000,00	-0-
342	26.02.01.122.0030.2065	3.3.90.33.00	84	10.000,00	-0-
346	26.02.01.122.0030.2065	3.3.90.36.00	84	70.000,00	-0-
356	26.02.01.122.0030.2113	3.3.90.14.00	84	10.000,00	-0-
359	26.02.01.122.0030.2065	3.3.90.14.00	84	-0-	70.000,00
583	26.02.01.122.0030.2065	3.3.90.39.00	84	-0-	136.000,00
334	26.02.01.122.0030.1064	3.3.90.3 9.00	84	-0-	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>226.000,00</b>	<b>226.000,00</b>

Fonte: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



**= PORTARIA Nº 184 DE 14 DE ABRIL DE 2021 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,**

**= R E S O L V E =**

**NOMEAR** Gabriela Sereno Valadão, no cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 01.04.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**SECRETARIAS**

**PORTARIA 025 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E :**

**Conceder** a servidora PAULO LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 36/1142, Motorista, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, 04 (quatro) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2001/2006 e 2006/2011), com início 01 de maio de 2021 e término em 31 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 3424/2020.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 7372/2019

**CONTRATO Nº:** 027/FMS/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.

**OBJETO:** Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 E, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.

**VALOR:** R\$ 299.501,65 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos)

**PRAZO:** Com início na data de 07/04/2021 e encerramento em 07/04/2022.

**FONTE DE RECURSOS:** 0266

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00.00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 21.01.10.303.0015.2300

**DOTAÇÃO:** 395

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2021.

Paracambi/RJ, 13 de abril de 2021.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 7372/2019

**CONTRATO Nº:** 028/FMS/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.

**OBJETO:** Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 E, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.

**VALOR:** R\$ 600.046,61 (Seiscentos mil e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)

**PRAZO:** Com início na data de 07/04/2021 e encerramento em 07/04/2022.

**FONTE DE RECURSOS:** 0136

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00.00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 21.01.10.302.0015.2105

**DOTAÇÃO:** 2459

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2021.

Paracambi/RJ, 13 de abril de 2021.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 7372/2019

**CONTRATO Nº:** 030/FMS/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 B, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.

**VALOR:** R\$ 339.962,95 (Trezentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

**PRAZO:** Com início na data de 07/04/2021 e encerramento em 07/04/2022.

**FONTE DE RECURSOS:** 0136

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 21.01.10.302.0015.2105  
**DOTAÇÃO:** 2459  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;  
e Decreto Municipal nº 4.482/2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2021.

Paracambi/RJ, 13 de abril de 2021.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 335/2020  
**CONTRATO Nº:** 031/FMS/2021  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa B.C OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.  
**OBJETO:** Empresa especializada para aquisição de insumos hospitalares, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 B, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e demais unidades de saúde desta Municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 98.357,10 (Noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)  
**PRAZO:** Com início na data de 07/04/2021 e encerramento em 07/04/2022.  
**FONTE DE RECURSOS:** 0084  
**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 21.01.10.302.0015.2105  
**DOTAÇÃO:** 2463  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;  
e Decreto Municipal nº 4.482/2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2021.

Paracambi/RJ, 12 de abril de 2021.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



# FIQUE ALERTA PARA FICAR SEGURO

## Variantes mais transmissíveis da Covid, já circulam no Rio



Use máscara para  
sair de casa.



Na rua use álcool 70%



Detergente mata  
o vírus, lave  
sempre as mãos.